

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

**PRODASEN**

 3001422014  
**001422/01-4**

Nº FOLHAS
12

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - RS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - RS

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	23 /08 /2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001422/01-4

005300/00

OK



Centro de Informática e  
Processamento de Dados

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

Folha nº	01
Processo nº	1422/01
Rubrica	em

**OBSERVAÇÃO**  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09 (nove)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto		
ENDEREÇO		
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar		
CIDADE	UF	CEP
Santo Augusto	RS	98590-000
TELEFONES		FAX
(0 ) 55 781-3324	55 781-3355	55 781-3355
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br	HOME PAGE: não possui	

*EMS AUGUST*

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA. RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Douglas Renaldo Bertello	

*DEBERT*

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria	Assessor
TELEFONES	FAX
55 781-3324	55 781-3355
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br	

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
Otávio Polo	05.11	PMDB	
NOME PARLAMENTAR: Otávio Polo			
TELEFONES	FAX	SEXO	
55 781-3324	55 781-3355	M	
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br		HOME PAGE: não possui	

Santo Augusto/RS, 04 / 09 / 2000	<i>[Assinatura]</i>
LOCAL	ASSINATURA DO PRESIDENTE

mun. polo:  sim  não MD  ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO -19-Sai-2000-16:28-001642-3/5

SENADO FEDERAL



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar

CIDADE	UF	CEP
Santo Augusto	RS	98590-000
TELEFONES	FAX	
(0__ ) 55 781-3324      55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvsteaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Otávio Polo	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-MM/AAA	PARTIDO
Otávio Polo	05.11	PMDB
TELEFONES	FAX	
(0__ ) 55 781-3324      55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvsteaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Santo Augusto, 04 / 09 / 2000  
LOCAL

*Otávio Polo*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

PROJASSEN PROTOCOLO -19-Ser-2000-16:42-001643-17



## SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO DA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto

**ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA**  
 Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar

CIDADE	UF	CEP
Santo Augusto	RS	98590-000

TELEFONES	FAX
(0__ ) 55 781-3324      55 781-3355	55 781-3355

E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br      HOME PAGE: --

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO
Valter Tontini	Masculino

*TONTINI*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO
Tontini	01.01	PDT

TELEFONES	FAX
(0__ ) 55 781-3324      55 781-3355	55 781-3355

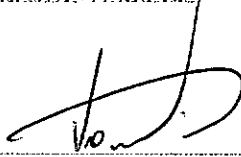
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br      HOME PAGE: --

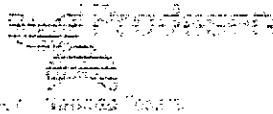
**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESAO A REDE INTERLEGIS

Santo Augusto      04 / 09 / 2000

LOCAL      ASSINATURA DO PARLAMENTAR





Folha nº 04  
 Processo nº 1422/01  
 Rubrica *Em*



## SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLEIA CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
 Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto

ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA  
 Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar

CIDADE	UF	CEP
Santo Augusto	RS	98590-000
TELEFONES	FAX	
(0__ ) 55 781-3324    55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Elizete Maria Fioreze	Feminino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO
Elizete Fioreze	02.02	PDT
TELEFONES	FAX	
(0__ ) 55 781-3324    55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO A REDE INTERLEGIS

Santo Augusto 04 09 2000  
 LOCAL

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA TODAS AS INFORMAÇÕES

SENADO FEDERAL  
 PRODASSEN PROTOCOLO -19-Sat-2000-16:42-001643-3/7



### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTA FORMITLÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar  
CIDADE: Santo Augusto UF: RS CEP: 98590-000  
TELEFONES: (0 ) 55 781-3324 55 781-3355 55 781-3355 FAX:  
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br HOME PAGE: --

DADOS DO PARLAMENTAR  
NOME COMPLETO: Clarice Madalena de Andrade SEXO: Feminino  
NOME PARLAMENTAR: Clarice de Andrade ANIVERSÁRIO-IMMAM: 09.02 PARTIDO: PMDB  
TELEFONES: (0 ) 55 781-3324 55 781-3355 55 781-3355 FAX:  
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br HOME PAGE: --

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  
Santo Augusto 04 / 09 / 2000 LOCAL  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS

PROJASEN PROTOCOLO -19-Ser-2000-16:42-00143-4/7

SENADO FEDERAL



## SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto**

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
**Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar**

CIDADE	UF	CEP
<b>Santo Augusto</b>	<b>RS</b>	<b>98590-000</b>
TELEFONES	FAX	
<b>(0__ ) 55 781-3324    55 781-3355</b>	<b>55 781-3355</b>	
E-MAIL: <b>cvsteaugAsan.psi.br</b>	HOME PAGE: <b>--</b>	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
<b>Luiz Hermozil Correa de Lima</b>	<b>Masculino</b>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DI/MEM	PARTIDO
<b>Luiz de Lima</b>	<b>06.04</b>	<b>PMDB</b>
TELEFONES	FAX	
<b>(0__ ) 55 781-3324    55 781-3355</b>	<b>55 781-3355</b>	
E-MAIL: <b>cvsteaugAsan.psi.br</b>	HOME PAGE: <b>--</b>	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

**Santo Augusto, 04 de 09 de 2000**  
 LOCAL

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTA FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar

CIDADE	UF	CEP
Santo Augusto	RS	98590-000
TELEFONES	FAX	
(0 ) 55 781-3324   55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvsteaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Horácio Ferrando Dornelles	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO (DD/MM)	PARTIDO
Horácio Dornelles	24.07	PDT
TELEFONES	FAX	
(0 ) 55 781-3324   55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvsteaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Santo Augusto 04 / 09 / 2000  
LOCAL

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Processo nº

Folha nº	08
Processo nº	1422/01
Rubrica	em



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTA FOLHA ÚNICA NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar		
CIDADE	UF	CEP
Santo Augusto	RS	98590-000
TELEFONES		FAX
(0__ ) 55 781-3324	55 781-3355	55 781-3355
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
Jairo Luiz Pizoletto		Masculino	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-BD/ANM	PARTIDO
Vereador Marreco		25.02	PDT
TELEFONES		FAX	
(0__ ) 55 781-3324	55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvstoaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>Santo Augusto 04 / 09 / 2000</p> <p>LOCAL</p>	 <p>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTA FORMATÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
**Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto**

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
**Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar**

CIDADE	UF	CEP
Santo Augusto	RS	98590-000
TELEFONES	FAX	
(0 ) 55 781-3324      55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvsteaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Jardelino José dos Santos	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Jardelino dos Santos	23.03	PFL
TELEFONES	FAX	
(0 ) 55 781-3324      55 781-3355	55 781-3355	
E-MAIL: cvsteaugAsan.psi.br	HOME PAGE: --	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Santo Augusto, 04 / 09 / 2000  
 LOCAL

*Jardelino*  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 - 4º Andar

CIDADE	UF	CEP
Santo Augusto	RS	98590-000

TELEFONES	FAX
(0 ) 55 781-3324 55 781-3355	55 781-3355

E-MAIL: cvsteaugAsan.psi.br HOME PAGE: não possui

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Arlei Alves de Amaral	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO
Arlei do Amaral	02.05	PPB

TELEFONES	FAX
(0 ) 55 781-3324 55 781-3355	55 781-3355

E-MAIL: cvsteaugAsan.psi.br HOME PAGE: -.-

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Santo Augusto 04 09 2000  
LOCAL

*Arlei P. Amaral*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	11
Processo nº	1422/01
Rubrica	Essa

**Ao SEA:**

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Santo Augusto - RS

**Em : 25/07/2001.**

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	12
Processo N.º	1422/01
Rubrica	emi

A

CEI

Processo atuado com Formalização da Adesão da  
Câmara Municipal de SANTO AUGUSTO – RS e que constituem às folhas  
de 01 a 12 numeradas e rubricadas.

EM: 23.08.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA



Folha Nº 13  
Processo Nº 14.22/01  
Rubrica: Pesquisa



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

@ pesquisa  
EACR 5300/00

### Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de Santo Augusto UF: RS  
Endereço: Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465 - 4º Andar Cep: 98590-000  
Telefones: (0\_\_ ) 55 781 3324 Fax: (0\_\_ ) 55 781 3324  
E-mail: [cvstoaug@san.psi.br](mailto:cvstoaug@san.psi.br) Home page: Não possui

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Otávio Polo Partido: PMDB  
Nome completo: Otávio Polo  
Telefones: (0\_\_ ) 55 781-3324 Fax: (0\_\_ ) 55 781-3355  
E-mail: [cvstoaug@san.psi.br](mailto:cvstoaug@san.psi.br) Home page: Não possui

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Alex de Andrade  
Função: Diretor Geral  
Telefones: (0\_\_ ) 55 781 3324 Fax: (0\_\_ ) 55 781 3324  
E-mail: [cvstoaug@san.psi.br](mailto:cvstoaug@san.psi.br) Home page: Não possui

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Douglas Ronaldo Bertollo  
Função: Assessor Superior Legislativo  
Telefones: (0\_\_ ) 55 781 3324 Fax: (0\_\_ ) 55 781 3324  
E-mail: [cvstoaug@san.psi.br](mailto:cvstoaug@san.psi.br) Home page: Não possui



Folha Nº	24
Processo Nº	2422/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**12 - Informações sobre assistência técnica:**

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?  
 Não;  Sim – fornecedor local;  Sim – fornecedor de fora a \_\_\_\_\_ km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?  
 Não;  Sim – assistência local;  Sim – assistência de fora a \_\_\_\_\_ km

**13 – Observações gerais:**

**14 – Informações Complementares:**

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?  
Dias: Segundas-Feiras Horários: 20 hs

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?	<input type="checkbox"/>	c) Em residência de moradores ou instalação comercial?	<input type="checkbox"/>
b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo?	<input checked="" type="checkbox"/>	d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?	<input type="checkbox"/>

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?  
Não / Mas é fácil conseguir  Sim / Compartilhadas com voz   
Não/ E é difícil conseguir  Sim / Exclusivas



Folha Nº 15  
 Processo Nº 14.92/01  
 Rubrica [assinatura]



8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	1	HP	680C
2	1	HP	695C
3	1	Canon	BJC1000
4	1	Olivetti	JP192
5			

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input checked="" type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador:  
 Kit Multimídia:  No breaks:  
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade:  Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a km





Folha Nº 16  
 Processo Nº 1422101  
 Rubrica [assinatura]



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs: Possuimos apenas a contabilidade e a folha de pagamento parcialmente informatizadas.

**7 - Configuração do Servidor Central:**

7.1 - Plataforma de Hardware:

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor	

7.2 - Topologia da Rede:

<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input type="checkbox"/> Windows 95/98.	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

**8 - Configuração das estações de trabalho:**

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	AMD K6 II 500Mhz	64 MB	5.2 GB
2	01	AMD K6 II 266Mhz	32 MB	3.2 GB
3	01	AMD K6 II 350Mhz	32 MB	4.3 GB
4	01	586 DX 100 Mhz	08 MB	1.0 GB
5				



Folha Nº	17
Processo Nº	14.22101
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

**5 - Setor de Informática**5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não 

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? Otávio Polo

5.4 - Cargo na Mesa: Vice-Presidente no exercício da Presidência

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome:

Função:

Telefones:

Fax:

E-mail:

Home page:

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: 0

Programadores: 0

Operadores de Micro: 3

Técnicos de suporte em:

Hardware: 0

Windows NT: 0

Linux: 0

Obs: Usamos serviços de terceiros quando necessários

**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
AUGUSTO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43044/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na R: Coronel Júlio Pereira Santos, nº 465 - 4º Andar, Santo Augusto-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora IRANI OLIVEIRA DA ROSA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

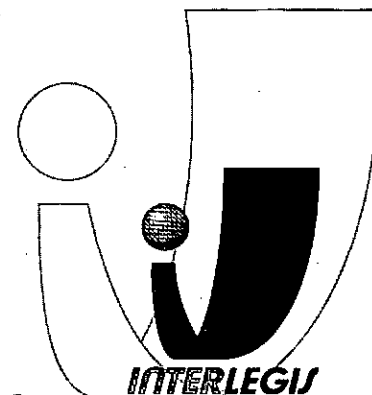
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*Handwritten signatures and initials.*



Folha Nº	19
Processo Nº	1422/01
Rubrica	8

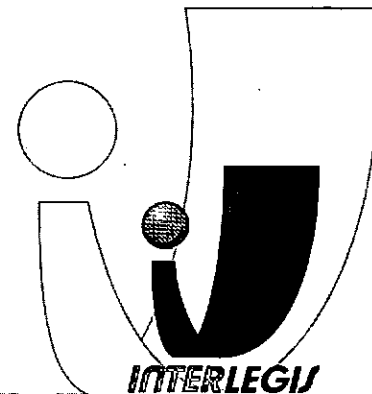
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

**3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*[Handwritten signatures]*



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

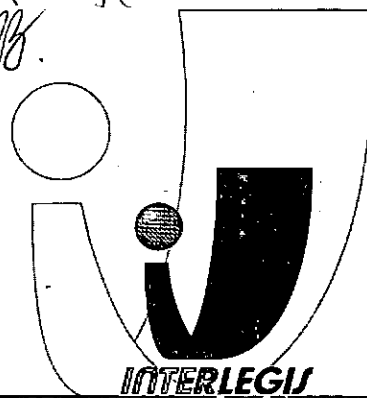
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*S. M. P. H.*  
*AB.*



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

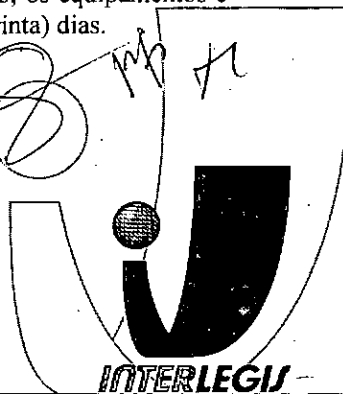
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

MB: S MB JL



**INTERLEGIS**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

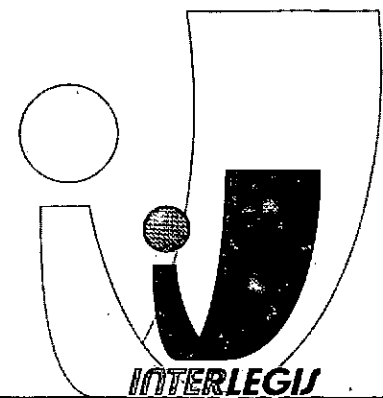
Vereadora Irani Oliveira da Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto

**Testemunhas:**

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Augusto - ES

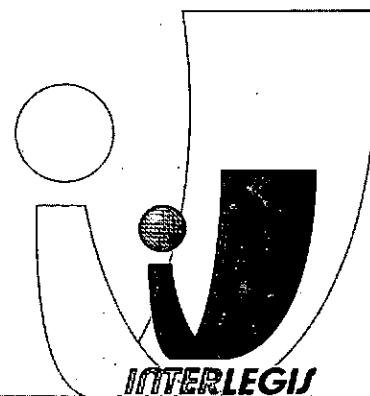
Sil. Douglas Ronaldo Beteillo  
Representante da Câmara Municipal de Santo Augusto



Folha Nº	23
Processo Nº	1922/01
Rubrica	8

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*MP H S DB*

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santo Augusto:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:


Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Ver. Irani Oliveira da Rosa	Presidente da Câmara	55 3781-3355 55 3781-3324	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Ver. Pedro Valmor Marodin	Vice-Presidente da Câmara	55 3781-3355 55 3781-3324	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Doglas Ronaldo Bertollo	Assessor Superior Legis.	55 3781-3355 55 3781-3324	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Ana Solange Scherer Blass	Técnico Contabilidade	55 3781-3355 55 3781-3324	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

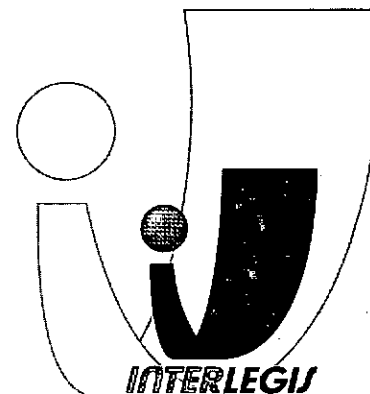
Dias da semana	Horários
Segundas-Feiras	8h - 12h / 13:30h - 18h / 19h - 23h
Terças-Feiras às Sextas-Feiras	8h - 12h

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Irani Oliveira da Rosa**  
 Câmara Municipal de Santo Augusto

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





Folha Nº	27
Processo Nº	1422/014
Rubrica	AJ

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

Estado :

RS

Município :

SANTO AUGUSTO

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

DOGLAS RONALDO BERTOLLO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

LOHMANN & CIA LTDA

Técnico :

NERI LOHMANN

DDD/Telefone Comercial:

55 3522 2481

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM211015827 SE-OK

Num. de tombamento: 011396

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 1V1745-01/1512/750 SE-OK

Num. de tombamento: 013387

Num. série Monitor: 25036937 SE-OK

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: X2SD440794R SE-OK

Num. de tombamento: 012250

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

Folha Nº	28
Processo Nº	1422/014
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa interlegis.

Data 22/10/2002

Ass. *[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	29
Processo Nº	1422/014
Rubrica	f

**INTERLEGIS**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto  
R: Coronel Júlio Pereira Santos, nº 465 4º Andar  
Santo Augusto - RS

Folha Nº	30
Processo Nº	J492/01-4
Rubrica	f



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Bolduc

Representante Residente

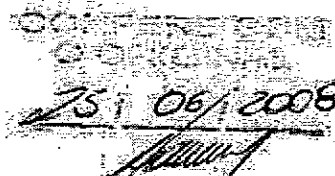
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº	31
Processo Nº	122/01-7
Rubrica	J



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Santo  
 Augusto  
 R: Coronel Júlio Pereira Santos, nº 465 4º Andar  
 Santo Augusto - RS  
 98590-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

15/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

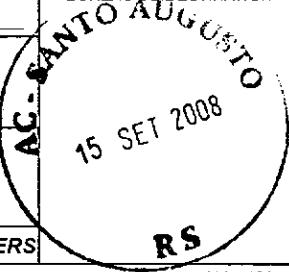
ADRE SCARREI PER

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

503361530255PLS

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS  
BRÉSIL**

**RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RO 1 3 4 0 9 1 8 2 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

8002 135 70

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--